Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº335/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, NO LOTEAMENTO NOVA FRONTEIRA, KM 35, LOCALIZADA DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A Indicação supracitada visa promover a saúde, qualidade de vida e integração social para os moradores da localidade que atualmente carecem de espaços públicos adequados para a prática de atividades físicas.

A solicitação fundamenta-se na relevância da atividade física regular como instrumento de promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida. A região contempla um número expressivo de moradores, entre eles, famílias, jovens e idosos que seriam diretamente beneficiados com a disponibilização gratuita de equipamentos de ginástica de uso coletivo.

Apesar do crescimento populacional da localidade, ainda são visíveis as deficiências em infraestrutura voltada ao lazer e à promoção da saúde. A ausência de espaços adequados impacta negativamente o bem-estar e o convívio social da Comunidade.

A existência prévia de uma área pública destinada a esse tipo de equipamento facilita significativamente a execução do projeto, contribuindo para a racionalização dos recursos públicos e agilizando o processo de implantação.

Sob o ponto de vista urbanístico, a instalação da academia representa uma excelente oportunidade de valorização e melhor aproveitamento do espaço público, atualmente subutilizado. Iniciativas semelhantes, já implementadas em outras localidades, demonstram que este tipo de investimento, além de possuir baixo custo de implantação e manutenção, gera elevado retorno social, estimulando hábitos saudáveis, que reduz a busca pelo serviço em Unidades Básicas de Saúde e Hospitais e o custo com estes equipamentos.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a essa demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação 335/2025

Termos em que,
Pede e espera o deferimento.
São Mateus (ES), 12 de maio de 2025.

SCHAEFFER
Vereador